



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O  
CURSO SUPERIOR DE **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**  
CAMPUS LARANJAL DO JARI

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 002/2018/PROEN/IFAP, de 09 de fevereiro de 2018, convoca para manifestação presencial, de interesse às vagas remanescentes, os candidatos que compareceram na primeira chamada pública para Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental** ofertado pelo *campus* Laranjal do Jari para **ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2018**, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **04 vagas** remanescentes, decorrentes de cancelamentos de matrículas e vagas não ocupadas nas chamadas anteriores do SiSU 2018, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, distribuídas conforme quadro a seguir:

<b>CURSO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>Campus</b>		<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Semestre de Início</b>
Laranjal do Jari/AP		Tecnológico	Noturno	6 Semestres	1º semestre
<b>A0</b>	<b>V837</b>	<b>Bloco 1 (L1, L3, L4, L5, L7, L8, L11 e L15)</b>			<b>TOTAL</b>
00	00	04			04

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 20/03/2018.

2. A chamada pública para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental **ocorrerá no dia 26 de março de 2018, às 09h00min no ginásio poliesportivo do campus Laranjal do Jari.**

3. Não será permitida acesso de candidatos ou de seus representantes ao local de realização da chamada pública, após o horário de início definido no item 2.

4. O **candidato que comparecer** à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do SiSU 2018 **deverá assinar, ao entrar no local da chamada, a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.**

4. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme item 1 desta convocatória.

5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência será realizada o remanejamento de vagas, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. É de Responsabilidade do Candidato acompanhar as convocatórias.

6. Os candidatos listados no Anexo I deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula:

#### 6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

6.1.1 Documentação comum para todos os candidatos:

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO II);

6.1.2 Documentação aos candidatos das políticas e ações afirmativas:

<b>Bloco 1</b>	<b>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	

7. A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do estudante selecionado pelo sistema SiSU ensejará na perda da expectativa de direito à vaga nesta convocatória e não terá sua habilitação homologada.

8. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Macapá, 20 de março de 2018.

**Severina Ramos Telécio de Souza**  
Pró-Reitora de Ensino em exercício  
Portaria nº 1884/2016/GR/IFAP  
(\*original assinado e disponível na PROEN/IFAP)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO I

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O  
CURSO SUPERIOR DE **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**  
**CAMPUS LARANJAL DO JARI**

**Campus:** Laranjal do Jari

**Curso:** Tecnologia em Gestão Ambiental

**Local da chamada pública:** Ginásio poliesportivo do Campus Laranjal do Jari.

**Endereço da chamada pública:** Rua Nilo Peçanha, 1263 - Loteamento Cajari - 68920-000

**Data da chamada pública:** 26/03/2018

**Horário de início da chamada pública:** 9h00min

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PARA MATRÍCULA	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
Bloco 1	1	171002738143	JOAO VICTOR SILVA AMARAL
Bloco 1	2	171063787658	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PAIVA
Bloco 1	3	171034638287	BRUNA RAQUEL FREITAS BAIA
Bloco 1	4	171048947740	TACIO DE SOUZA VANZELE
Bloco 1	5	171007988123	RAIANY FREITAS DA SILVA
Bloco 1	6	171027163657	HUGO NETO MENDES DA SILVA

OBS.: Candidatos remanejados entre as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
selecionado para o curso de \_\_\_\_\_,  
do IFAP/*Campus* \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento  
do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na  
condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de  
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território  
nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no  
Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SiSU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja  
efetivado, declaro que não ocupo vaga em quaisquer outro curso de graduação desta ou  
de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do  
*Campus* qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto  
durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Amapá – IFAP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena**. Estou ciente de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais  
aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)

---

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO IV DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, para os  
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino  
\_\_\_\_\_ (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a  
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Processo Seletivo \_\_\_\_\_ do IFAP/Campus  
\_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_,  
afirmo que participo deste processo através da reserva de vagas para estudante de Escola Pública e,  
por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escola  
particular, comprometendo-me a comprovar tal condição perante o Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Amapá, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)